

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 39/2019

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 19 / 08 / 19

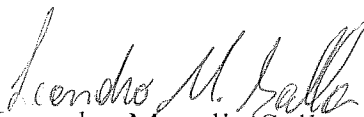
(A)

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de disponibilizar um ônibus, para transportar os eleitores do Distrito de Alto Alegre, até o Cartório Eleitoral localizado no Município de Catanduvas – Pr, para que possam realizar a revisão eleitoral com identificação biométrica.

Apresentamos esse pedido atendendo a reivindicação dos eleitores do referido Distrito que cobram esse benefício.

Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2019.


Leandro Mocelin Salla
Vereador